

DECRETO Nº 32.840

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 388.175,23 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1194/2021	ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	891,50
5285/2021	BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LT	1.482,37
10938/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.255,00
19/2022	ECELSEA S/A	103,75
1734/2022	A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER	8.000,00
1820/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	18.403,25
3291/2022	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	33.808,80
4866/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	679,01
4903/2022	FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA ME	15.682,50
7926/2022	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.233,14
7938/2022	ECELSEA S/A	162.630,98
8019/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.252,07
10813/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT	61.946,35
10907/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	671,04
12176/2022	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	15,70
12218/2022	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	81,33
12491/2022	FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA ME	1.841,74
16537/2022	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	4.655,96
16600/2022	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	83,82
16631/2022	CONSÓRCIO NOVOTRANS	67.496,92
17915/2022	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.960,00
Soma		388.175,23

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390032003600360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

